

EDITAL CONJUNTO SMA/GM-RIO Nº50 de 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, COM BASE NA DECISÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001414-14.2012.8.19.0000 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA GUARDA MUNICIPAL, INFORMAM QUE:

FICA EXCLUÍDO DO EDITAL CONJUNTO SMA/GM-RIO Nº 34/2012, O CANDIDATO **FABRÍCIO OLIVEIRA DA SILVA**, QUE PERMANECIA NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, POR FORÇA DE LIMINAR.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2012.

Paulo Jobim Filho
Secretário Municipal de Administração

Henrique Lima de Castro Saraiva
Inspetor Geral da Guarda Municipal